



ATA DA 4ª SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de abril ano de 2026, às nove horas e dois minutos, no auditório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Valença – BA, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Raiane de Jesus Santos, acompanhada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações Lais Hevelyn Oliveira Costa e Jailton dos Santos Costa, designados pela Portaria nº 014/2026, para a realização da terceira sessão pública, destinada à abertura do Invólucro nº 5 - Documentos de Habilitação, referente ao certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2026, do tipo MELHOR TÉCNICA.

Registra-se que a presente sessão foi previamente comunicada por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Valença, conforme previsto no edital.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Aberta a sessão, procedeu-se à identificação dos presentes, registrando-se o comparecimento das seguintes licitantes e seus respectivos representantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
EOS PUBLICIDADE LTDA	47.061.167/0001-26	WELLINGTON LUIS DA ANUNCIAÇÃO DE ALMEIDA

DA ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 5: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em observância ao item 5.7 do Edital, a Comissão Especial de Licitação deu início à abertura dos Invólucros nº 5, apresentados pelas licitantes classificadas após o julgamento final das propostas técnica e de preços, contendo os documentos de habilitação.

Os documentos constantes dos invólucros foram devidamente rubricados pela Agente de Contratação, pelos membros da Comissão de Contratação e pelo representante da licitante presente.

DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

A Comissão informa que os documentos de habilitação serão analisados em momento posterior, em conformidade com as exigências estabelecidas na legislação vigente e no instrumento convocatório.

DO RESULTADO E DOS RECURSOS

Fica consignado que o resultado do julgamento quanto a etapa de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município de Valença, ocasião em que será aberto prazo para interposição de recurso, nos termos da legislação vigente.

Dos recursos eventualmente interpostos, será dado conhecimento a todas as licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da comunicação.



Ocorrendo recurso, seu julgamento será publicado no Diário Oficial do Município, podendo resultar em alteração do resultado das licitantes habilitadas.

DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO


Após o julgamento definitivo da habilitação e não havendo impedimentos legais, o certame será homologado pela autoridade competente e o objeto será adjudicado à licitante vencedora, conforme previsto no edital.

OCORRÊNCIAS

Sem ocorrências.

DO ENCERRAMENTO

Facultada a palavra aos presentes para manifestação acerca dos atos praticados na presente sessão, não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão pela Agente de Contratação, que lavrou a presente Ata, a qual segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes credenciados presentes.


Raiane de Jesus Santos
Agente de Contratação

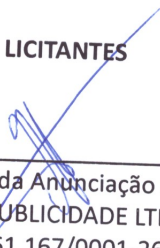

Lais Hevelyn Oliveira Costa

Membro da Comissão de Contratação


Jailton dos Santos Costa

Membro da Comissão de Contratação

LICITANTES


Welligton Luis da Anúnciação de Almeida
EOS PUBLICIDADE LTDA
47.061.167/0001-26